Meio ambiente

nuc

Terra produtiva

JOSÉ GOMES DA SILVA

O conceito de "produtivo" ganhou grande destaque nos últimos meses como resultado do debate levantado pela Folha a respeito do desempenho dos professores da USP. Atinge, agora, também, a questão agrária, como resultado da aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte (ver edição de 15 de abril, pág. A-4) do parágrafo 4º do artigo 182 da nova Constituição Federal. Referido dispositivo fixa as alíquotas do Imposto Territorial Rural de modo a "desistimular a manutenção da propriedade improdutiva". Essa terminologia, eivada de crassa impropriedade semântica, vinha sendo esgrimida, até agora, com grande liberalidade, apenas pelos dirigentes rurais conservadores, tementes à reforma agrária. Está agora embutida no texto final da nova Carta Magna, o que sobreleva a gravidade do equívoco.

Do ponto de vista agronômico, a expressão "terra-produtiva" ou "propriedade produtiva", ou ainda "imóvel rural produtivo", é usada para identificar a gleba, o estabelecimento agropecuário ou o imóvel rural que não está sendo utilizado satisfatoriamente, seja no tocante à fração mínima da área, seja no referente à produtividade alcançada. Ultimamente, com o desenvolvimento da consciência ecológica, a conservação dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente também foram introduzidas como referencial para avaliar essa condição de racional aproveitamento, além da simples utilização espacial e do cumprimento da legislação trabalhista, todos exigidos pelo Estatuto da Terra.

A importância do conceito reside no fato de que serve para caracterizar o cumprimento da função social (ou da obrigação social como querem alguns), o que significa a proteção legal contra a desapropriação para fins de reforma agrária.

A advertência aqui feita baseia-se tanto na conceituação oficial adotada pelo IBGE e pelo ex-Incra, como também na definição etmológica do vocábulo.

Na verdade, o IBGE trabalha com "terras produtivas não utilizadas", para identificar as superfícies dos estabelecimentos "constituídas pelas áreas que se prestam à formação de culturas, pastos ou matas e não estejam sendo usadas para tais finalidades". Em outras palavras,

trata-se de terras passíveis de aproveitamento agropecuário, mas que não estão tendo utilização econômica. Está claramente embutido na expressão, o conceito de que o "produtivo" refere-se à fertilidade ou capacidade de produzir.

Assim, de acordo com esse conceito, o IBGE registra para 1980, para todo o país, a área de 24,796 milhões de hectares (praticamente a superfície do Estado de São Paulo) sob a rubrica de "terras produtivas não utilizadas", correspondentes a 1,106 milhão de informantes. A participação paulista, nesse total, é de 346.749 hectares para apenas 21.561 informantes.

O antigo Incra, em suas Estatísticas Cadastrais, utilizava a expressão "área aproveitável não explorada" para caracterizar "a área total do imóvel excluídas as terras de reserva legal, as terras inaproveitáveis e a área explorada". Com esse critério, identificou em 1978, 161,5 milhões de ha correspondentes a 2,226 milhões de imóveis rurais. O Estado de São Paulo contribuiu aí com 5.277.949 de ha e 184.368 declarantes.

A confusão alimentada pelos constituintes do chamado "Centrão" peca ainda pela imprecisão etmológica. Segundo Aurélio, "produtivo" quer dizer "que produz, fértil", mostrando claramente uma conotação de capacidade de produzir, de fertilidade intrínseca. Não obstante, a terra, com essa qualidade, pode ter um potencial produtivo, mas não se encontrar sob uso econômico, ou "em utilização", como estabelece o IBGE ou "em exploração" como queria o Incra. Para Aulete, produtivo é o que produz ou pode produzir, fértil, mostrando novamente a conotação potencial e a de fertilidade.

Na prática, a passar o preceito de que terras produtivas não podem ser desapropriadas, restarão apenas, para essa finalidade, as terras improdutivas. E se, eventualmente, os tribunais se fixarem no conceito de fertilidade (mais preciso), ficarão para a reforma agrária apenas os carrascais, charcos, areiões, picarras e pirambeiras. E isso, é claro, nem os trabalhadores nem a racionalidade aceitarão...

JOSÉ GOMES DA SILVA, 62, é fazendeiro e engenheiro-o grônomo e foi secretório de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (governo Montoro) e presidente de Incro.